



## CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE

Credenciado pela Portaria Nº 1.920 de 03/06/2005, publicado no D.O.U. 06/06/2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e Barra do Piraí no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel - FERP - CNPJ: 28.577.153/0001-15

### Edital/Pós-Graduação – Primeiro Semestre de 2019 -retirificação-

O Centro Universitário Geraldo Di Biase - UGB, credenciado pela Portaria nº1.920, de 03 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, página 11 de 06 de junho de 2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e de Barra do Piraí, no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel - FERP, faz saber, através do presente edital, que estarão abertas, as inscrições para os cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu” – primeiro semestre de 2019, para preenchimento de vagas nas Unidades de Ensino de Volta Redonda, Barra do Piraí e Nova Iguaçu.

#### 1. DOS CURSOS/COORDENADOR/LOCAL

NOME DO CURSO	COORDENADOR (A)	CAMPUS
1. MBA em Gestão da Produção e Manutenção	Flávio Pires da Silva	Nova Iguaçu
2. Pós-Graduação em Avaliação e prescrição de exercício aplicado ao envelhecimento	Rodrigo Peixoto	Volta Redonda
3. Pós-Graduação em Basquetebol: da iniciação ao alto rendimento	Rodrigo Peixoto	Barra do Piraí
4. Pós-Graduação em Biomedicina Estética	Tatiana Fulco	Volta Redonda
5. Pós-Graduação em Cálculo Estrutural	Eder Siqueira	Volta Redonda
6. Pós-Graduação em Ciências aplicadas às lutas	Rodrigo Peixoto	Barra do Piraí
7. Pós-Graduação em Desenvolvimento de Jogos Digitais	Fabio dos Santos Gonçalves	Volta Redonda
8. Pós-Graduação em Engenharia Clínica e Hospitalar	Marcelo Gonçalves	Nova Iguaçu
9. Pós-Graduação em Engenharia de manutenção e gestão de ativos	Gustavo de Paiva Silva	Volta Redonda
10. Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho	Hilmar Soares Francisco	Nova Iguaçu
11. Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho	Vera Barbosa	Volta Redonda e Barra do Piraí
12. Pós-Graduação em Engenharia Estrutural	Marcos Antônio da Silva	Nova Iguaçu
13. Pós-Graduação em Engenharia Geotécnica	Marcos Antônio da Silva	Nova Iguaçu
14. Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa	Alexandre Batista da Silva	Volta Redonda
15. Pós-Graduação em Fisiologia e Biomecânica aplicada a prescrição de exercício	Rodrigo Peixoto	Barra do Piraí



## CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE

Credenciado pela Portaria Nº 1.920 de 03/06/2005, publicado no D.O.U. 06/06/2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e Barra do Piraí no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel - FERP - CNPJ: 28.577.153/0001-15

16. Pós-Graduação em Gestão de Obras/Projetos Públicos e Privados	Éder Siqueira	Volta Redonda
17. Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social	Elizabeth Machado do Nascimento	Volta Redonda e Barra do Piraí
18. Pós-Graduação em Gestão de projetos	Flávio Pires da Silva	Nova Iguaçu
19. Pós-Graduação em Gestão de Projetos Aplicada à Arquitetura e Urbanismo	Andrea Auad	Volta Redonda
20. Pós-Graduação em História Contemporânea	Carlos Renato Dias do Lago	Volta Redonda
21. Pós-Graduação em Literatura Infantojuvenil	Aline Reis	Volta Redonda
22. Pós-Graduação em Manufatura avançada e produção inteligente	Gustavo de Paiva Silva	Volta Redonda
23. Pós-Graduação em Psicopedagogia	Elisa Ferreira Silva de Alcântara	Volta Redonda
24. Pós-Graduação em Saneamento Ambiental	Antonio Izolani	Volta Redonda

**OBS: NÚMERO MÍNIMO DE 25 ALUNOS PARA A ABERTURA DOS CURSOS**

## 2. INVESTIMENTO

### 2.1 – Inscrição Social

Neste semestre, as inscrições terão cunho social. O candidato deverá doar 1 kg de alimento não perecível no ato da matrícula. Os alimentos arrecadados serão doados à uma Instituição de amparo ao idoso.

### 2.2 – Dos valores das parcelas

As parcelas estão descritas no quadro abaixo, sendo o número de prestações expresso em meses sucessivos e consecutivos.



## CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE

Credenciado pela Portaria Nº 1.920 de 03/06/2005, publicado no D.O.U. 06/06/2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e Barra do Piraí no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel - FERP - CNPJ: 28.577.153/0001-15

### CAMPUS BARRA DO PIRAÍ

NOME DO CURSO	COORDENADOR (A)	VALOR
1. Pós-Graduação em Basquetebol: da iniciação ao alto rendimento	Rodrigo Peixoto	R\$ 430,00
2. Pós-Graduação em Ciências aplicadas às lutas	Rodrigo Peixoto	R\$ 430,00
3. Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho	Vera Barbosa	R\$ 430,00
4. Pós-Graduação em Fisiologia e Biomecânica aplicada a prescrição de exercício	Rodrigo Peixoto	R\$ 430,00
5. Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social	Elizabeth Machado do Nascimento	R\$ 350,00

### CAMPUS NOVA IGUAÇU

NOME DO CURSO	COORDENADOR (A)	VALOR
1. MBA em Gestão da Produção e Manutenção	Flávio Pires da Silva	R\$ 450,00
2. Pós-Graduação em Engenharia Clínica e Hospitalar	Marcelo Gonçalves	R\$ 450,00
3. Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho	Hilmar Soares Francisco	R\$ 450,00
4. Pós-Graduação em Engenharia Estrutural	Marcos Antonio da Silva	R\$710,00
5. Pós-Graduação em Engenharia Geotécnica	Marcos Antonio da Silva	R\$ 450,00
6. Pós-Graduação em Gestão de projetos	Flávio Pires da Silva	R\$ 450,00

### CAMPUS VOLTA REDONDA

1. Pós-Graduação em Avaliação e prescrição de exercício aplicado ao envelhecimento	Rodrigo Peixoto	R\$ 430,00
2. Pós-graduação em Biomedicina Estética	Tatiana Fulco	R\$670,00
3. Pós-graduação em Cálculo Estrutural	Eder Siqueira	R\$710,00
4. Pós-graduação em Desenvolvimento de Jogos Digitais	Fabio dos Santos Gonçalves	R\$ 430,00
5. Pós-Graduação em Engenharia de manutenção e gestão de ativos	Gustavo de Paiva Silva	R\$ 430,00
6. Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho	Vera Barbosa	R\$ 430,00
7. Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa	Alexandre Batista da Silva	R\$ 350,00
8. Pós-graduação em Gestão de Obras/Projetos Públicos e Privados	Eder Siqueira	R\$ 430,00



## CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE

Credenciado pela Portaria Nº 1.920 de 03/06/2005, publicado no D.O.U. 06/06/2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e Barra do Piraí no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel - FERP - CNPJ: 28.577.153/0001-15

9. Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social	Elizabeth Machado do Nascimento	R\$ 350,00
10. Pós-graduação em Gestão de Projetos Aplicada à Arquitetura e Urbanismo	Andrea Auad	R\$ 430,00
11. Pós-graduação em Gestão e Docência do Ensino superior	Elisa Alcântara	R\$ 350,00
12. Pós-Graduação em História Contemporânea	Carlos Renato Dias do Lago	R\$ 350,00
13. Pós-graduação em Literatura Infantojuvenil	Aline Reis	R\$ 350,00
14. Pós-Graduação em Manufatura avançada e produção inteligente	Gustavo de Paiva Silva	R\$ 430,00
15. Pós-graduação em Psicopedagogia	Elisa Alcântara	R\$ 350,00
16. Pós-graduação em Saneamento Ambiental	Antonio Izolani	R\$ 430,00

### 2.3 Da Política de Descontos

Será concedido desconto, para pagamento até o dia do vencimento, para alunos devidamente matriculados e segundo os critérios abaixo, não sendo, de forma alguma cumulativos:

- A) Para ex-alunos do UGB que se inscreverem até 31/12/2018, 40 % (quarenta por cento) de desconto sobre o valor de cada parcela.
- B) Para ex-alunos do UGB (Graduação, Graduação Tecnológica ou Pós-Graduação) 30% (trinta por cento) de desconto sobre o valor de cada mensalidade. \*após 31/12/2018.
- C) Para demais candidatos – 20% (vinte por cento) de desconto sobre o valor de cada mensalidade.

### 3. Das Inscrições

A) Somente serão aceitas inscrições de candidatos para os Cursos de Pós-Graduação do UGB portadores de Diplomas de Nível Superior ou Certidão de Conclusão de Curso, emitida no máximo de 180 dias antes da inscrição, emitido por IES devidamente reconhecida pelo MEC.

B) A certidão supracitada deverá ser substituída pelo Diploma de Nível Superior, assim que o mesmo for emitido pela IES, não podendo ultrapassar, sob nenhuma hipótese o prazo de 12 meses após o início do Curso, sob pena do aluno ser desligado do Curso, por não atender aos preceitos legais e institucionais.



## CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE

Credenciado pela Portaria Nº 1.920 de 03/06/2005, publicado no D.O.U. 06/06/2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e Barra do Piraí no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel - FERP - CNPJ: 28.577.153/0001-15

### 3.1 Prazos para as Inscrições e Matrículas:

Período de inscrição: de 27/11/2018 à 22/02/19.

**\*Inscrições foram prorrogadas até 22/03/19.**

Período de matrículas (previsão): **de 25/03 à 05/04/2019\***

\*O período de matrículas poderá sofrer alterações.

As inscrições serão realizadas através do site [www.ugb.edu.br](http://www.ugb.edu.br), cursos: pós-graduação. Poderão ser feitas presencialmente na Secretaria da Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPEX, campus de Volta Redonda. Endereço Rua Deputado Geraldo Di Biase, 81 – Bairro Aterrado, no Centro de Atendimento do Campus do UGB/ERP em Barra do Piraí, situado na Rodovia Benjamim Ielpo, Km 11 (Estrada Barra do Piraí-Valença) e no Centro de Atendimento do Campus de Nova Iguaçu, situado na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 152, Luz – Nova Iguaçu – RJ.

### 3.2 – Dos Prazos

A tabela abaixo informa os prazos de cada uma das etapas.

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
<b>Período de Inscrição</b>	27/11/2018 à 22/02/19* <b>Prorrogado até 22/03/19</b>
<b>Matrículas *</b>	25/03 à 05/04/2019*
<b>Prazo final para entrega da Documentação</b>	<b>Junho de 2019</b>
<b>Previsão de Início dos Cursos</b>	<b>06 de Abril de 2019**</b>

\*\*O início dos cursos poderá sofrer alterações.

**\*\*OBS.: NÚMERO MÍNIMO DE 25 ALUNOS PARA A ABERTURA DOS CURSOS.**

## 4. Da Matrícula

### 4.1 Documentação no Ato da Matrícula

- Original e cópia do Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso.
- Original e cópia do CPF
- Original e cópia da Carteira de identidade
- Original e cópia de comprovante de residência
- Recibo de pagamento da primeira parcela devidamente quitado
- 1 retrato 3x4
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, contemplando direitos e deveres, inclusive os relativos às parcelas e valores devido

## 5. Das Disposições Finais

5.1 Será cancelada a matrícula, durante a realização do Curso, do aluno que tenha apresentado documentos falsos ou prestado informações incorretas, ou outros meios ilícitos;



## **CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE**

Credenciado pela Portaria Nº 1.920 de 03/06/2005, publicado no D.O.U. 06/06/2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e Barra do Piraí no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel - FERP - CNPJ: 28.577.153/0001-15

5.2 O candidato, ao inscrever-se, aceita expressamente todas as normas constantes do presente edital;

5.3 Os candidatos para todos os Cursos ficam cientes de que, a critério da IES, as turmas serão formadas somente com um mínimo de alunos expresso no presente Edital, podendo o mesmo ser cancelado, caso não seja alcançado o número mínimo de matrículas exigido, a critério único e exclusivo do UGB;

5.4 Incorporam-se a esse Edital todas as Circulares e demais Resoluções, a ele pertinentes, expedidas pela Reitoria.

Volta Redonda, 26 de Novembro de 2018.

Francisco José Barcellos Sampaio  
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão